REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE MATEMÁTICA

Prova 62|2.º Ciclo do Ensino Básico | 2025

Tipo de prova: Escrita

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Matemática, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Duração.

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos; Informação e comunicação; Raciocínio e resolução de problemas; Pensamento crítico e pensamento criativo e o Saber científico, técnico e tecnológico, bem como as Aprendizagens Essenciais de Matemática (homologadas em 2018) e as Aprendizagens Essenciais de Essenciais de Matemática (homologadas em 2021).

A prova contempla as componentes comuns às Aprendizagens Essenciais de Matemática, homologadas em 2018, e às Aprendizagens Essenciais de Matemática, homologadas em 2021, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- Números
- Álgebra
- Dados
- Geometria e medida.

Caracterização da prova

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do

que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 100 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.